



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 100/2023

Às 9:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores Clovis Eduardo Militão, Isabela Costa Cunha e Gilberto Hoshino, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento da documentação para credenciamento referente à **Chamada Pública nº 05/2023**, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional) e assistência social, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando a formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto a ser pactuado. Encaminharam o envelope com a Documentação para o credenciamento as seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - CNPJ nº 02.006.163/0001-07; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ - CNPJ nº 53.311.965/0001-61; ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ - CNPJ nº 51.389.468/0001-50; CASA DA CRIANÇA RUTH WIRTH E ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE OSVALDO CRUZ – CNPJ nº 53.341.376/0001-26; INSTITUTO PROVENDO AMOR - CNPJ nº 29.754.452/0001-40; LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ - CNPJ nº 46.462.073/0001-04; e REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP - CNPJ Nº 00.692.845/0001-95.** Iniciada a sessão em posse dos envelopes de Documentação, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os Envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas entidades **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ; CASA DA CRIANÇA RUTH WIRTH E ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE OSVALDO CRUZ; INSTITUTO PROVENDO AMOR; LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ; e REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

consideradas credenciadas para firmar Termo de Fomento ou Termo de Colaboração com o município de Parapuã, objeto desta licitação. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ** foi inabilitada por não apresentar a documentação dos itens VIII, X e XXIV do edital. Diante da inabilitação da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ**, a Comissão resolve encaminhar o processo para autoridade superior para que decida sobre a possibilidade em firmar o Termop de Fomento ou Colaboração com base do artigo 27, § único do Decreto Municipal nº 3915 de 20/06/2017 e demais disposições aplicáveis à espécie, verbis: “Parágrafo único – Os documentos elencados no caput deste artigo poderão ser dispensados, mediante decisão motivada, por relevantes razões de interesse público”. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 24 de novembro de 2.023.

Gilberto Hoshino

Presidente

Isabela Costa Cunha

Membro

Clovis Eduardo Militão

Membro